

1336717

00135.218717/2020-32



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhonacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-direitos-humanos

RESOLUÇÃO № 34, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Relatório Preliminar Aprova de Atividades, da Frente de Trabalho para Proteção de Direitos em Deslocamentos Compulsórios do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 4º e art. 8º, §3º, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 17 e 18 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Preliminar de Atividades, da Frente de Trabalho para Proteção de Direitos em Deslocamentos Compulsórios, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

Art. 2º Expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 30 (vinte) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Publicizar o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

RENAN VINICIUS SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA

Presidente Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, Presidente, em 18/09/2020, às 13:01, conforme o § 1° do art. 6° e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



informando o código verificador 1336717 e o código CRC C48F053B.

Referência: Processo nº 00135.218717/2020-32 SEI nº 1336717